



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Página | 1

### PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 388, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica concedida à servidora pública SHEILA JAQUELINE DANTAS PEREIRA – RE nº 16.149, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 09/05/2016 a 08/05/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 2 de maio de 2025 e término em 31 de maio de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA Nº 389, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica concedida ao servidor público EDSON ALVICO DO NASCIMENTO – RE nº 9.455, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 03/08/2015 a 02/08/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 1º de abril de 2025 e término 30 de abril de 2025, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA Nº 390, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fica readaptada de forma temporária, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública Rita de Cássia Sodrê da Silva Santos – RE nº 11.449, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, devendo exercer as atribuições do cargo de Analista em Gestão Municipal, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 4.598/2021, tendo por apenso o Processo Administrativo nº 1.858/2014, sem aumento ou redução de vencimento.

A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 04/02/2025 data da perícia médica oficial, devendo a servidora ser submetida a nova perícia Médica Oficial, nos termos do art. 26 do Decreto nº 7.125, de 2024, retroagindo seus efeitos a 4 de fevereiro de 2025.

#### PORTARIA Nº 391, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fica concedida licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público JAIME BARBOSA DOS SANTOS – RE 19319, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A licença de que trata este artigo teve início em 11 de fevereiro de 2025, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo.

#### PORTARIA Nº 392, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública CELIA MARIA DE CARVALHO – RE 11724, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

A licença de que trata este artigo teve início em 5 de fevereiro de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 5 de fevereiro de 2025.

#### PORTARIA Nº 393, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fica concedida licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública VALQUIRIA LOPES DE SOUZA – RE 11724, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I.

A licença de que trata este artigo terá início em 16 de fevereiro de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo.

#### PORTARIA Nº 394, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público EVANDERSON CARLOS DA SILVA – RE 13.982, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE.



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Página | 2

**PORTARIA Nº 395, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

Fica nomeado o senhor REINALDO JOSÉ GOMES, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 20.390.xxx-x, detentor de nível superior, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO Nível Remuneratório CCE VIII, como responsável pela supervisão geral das atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE, nos termos do inciso II, alínea "a" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

**PORTARIA Nº 396, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Fica designada, com fundamento no art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, para exercer a Função Atividade de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a EMEB Arnaldo Correa da Silveira, a servidora pública MARIA INES PEREIRA DA SILVA - RE 11.170, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 13/02/2025, nos termos do §2º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, cujas atribuições e adicional de função estão previstos nos Anexos V e VI da mesma Lei Complementar.

**PORTARIA Nº 397, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

Fica contratado, a partir de 13/02/2025, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática (PCD), Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor ALCIDES TADEU THAME JUNIOR, portador da Cédula de Identidade R.G 29.264.XXX-X.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2024.

**PORTARIA Nº 398, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

Fica contratado, a partir de 13/02/2025, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II – Matemática, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor AMAURI GHIGGI, portador da Cédula de Identidade R.G 17.369.XXX-X.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2024.

**ATOS  
ADMINISTRATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL SME Nº 001/2025**

**ZELADORIA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR - EMEB VINICIUS COUTO SILVA**

A Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, de acordo com o contido no Decreto nº 6.510 de 29 de junho de 2021, Resolução SME nº 02 de 17 de agosto de 2021, bem como no edital supra, faz saber acerca do **RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES** para concorrer no presente processo, conforme segue:

CATEGORIA – SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – GUARDA MUNICIPAL						
INSCRIÇÃO Nº	DATA	NOME	RG	RE	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
001	29/01/2025	EDILSON DE SOUSA E SILVA	34.244.913	10.871	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL - GCM	DEFERIDA

CATEGORIA – SERVIDOR LOTADO EM QUALQUER ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO						
INSCRIÇÃO Nº	DATA	NOME	RG	RE	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Página | **3**

002	07/02/2025	SERGIO MARQUES FERREIRA BRAGMIN	33.693.914-0	14.993	SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	DEFERIDA
003	10/02/2025	FERNANDO FLAVIO DOS SANTOS FERNANDES	52.251.958-1	18.823	EMEB ANTONIO CARLOS CARVALHO	DEFERIDA
004	10/02/2025	APARECIDA DE SOUSA AMATO	33.042.654-0	19.553	EMEB PROF MARCELO ANTONIO R. PASCOAL	DEFERIDA

Cajamar, 11 de fevereiro de 2025.

**Prof. Dr. Régis Souza**  
**Secretário Municipal de Educação**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**INDIRETA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR**

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC**

PORTARIA Nº 06 de 07 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - PEB I, nível de vencimento nº. CI, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotado na DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL. Processo n. 2024.04.16988P a partir de 15/02/2025.

PORTARIA Nº 07 de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) ANTONIA DA SILVA CASTRO titular do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS\*, nível de vencimento nº. 03B, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotado na PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJAMAR. Processo n. 2025.04.16998P, a partir de 15/02/2025.

PORTARIA Nº 08 de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) CATIA MARA MOREIRA DE LIMA, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - PEB I, nível de vencimento nº. BI, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotado na DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL. Processo n. 2024.04.16989P a partir de 15/02/2025.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA  
Diretor Executivo



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4446-0022